



PORTARIA PR-RR Nº 052 DE 12 DE JULHO DE 2013

Institui a comissão de acompanhamento da projeto básico e executivo da nova sede da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 257 de 10 de maio de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Projeto Básico e Executivo da obra da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, assim como, das reformas no edifício atual,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar comissão especial de acompanhamento do projeto da referida obra, a qual terá a seguinte composição:

- a) Assessor técnico de área de engenharia - Assessora – Nível II,
- b) Coordenador de Administração da PR/RR,
- c) Coordenador de Informática da PR/RR.

Art. 2º. A presidência da comissão especial mencionada no artigo anterior será exercida pelo Assessor técnico de área de engenharia, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo Coordenador de Administração.

Art. 3º. Eventuais diligências e viagens relacionadas com a obra de construção da nova sede da PR/RR, serão previamente autorizadas pelo Procurador-chefe.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se.

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 18/07/2013, p. 17.](#)